



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º **3.953**, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de servidores para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

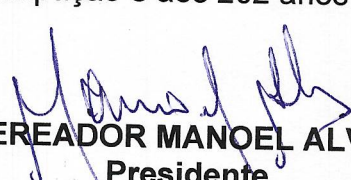
Art. 1º. Designar o servidor Felipe Ribeiro André, Secretário Geral, e os servidores efetivos Evando Mendes Teixeira, Técnico Legislativo designado para a Função Gratificada de Subsecretário de Recursos Humanos e Elianderson Michel de Carvalho, Analista Legislativo I, para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional, nos termos do art. 30, da Lei 3.113, de 18 de novembro de 2014, para o exercício das atribuições e finalidades prevista no art. 33, do mesmo Diploma Legal, c/c o art. 14 do Decreto nº 3.508, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º. A Comissão de Desenvolvimento Funcional será presidida pelo servidor Felipe Ribeiro André, Secretário Geral, em obediência ao §1º do art. 30 da Lei 3.113, de 18 de novembro de 2014.

Art. 3º. Revoga a Portaria nº 3.533 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 12 de fevereiro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

